

**PORTARIA N.º 460/2018 -
GP**

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, conforme tabela I em anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de agosto de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 460/2018-GP

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ARESTIDES IBIAPINO CAVALCANTE NETO	ACS	01.08.2018 A 30.08.2018
CELINEIDE MARIA DE ARAUJO FREIRE	ASG	01.08.2018 A 30.08.2018
EDULEUZA DA SILVA BEZERRA	ACS	01.08.2018 A 30.08.2018
ELIANE MEDEIROS DA COSTA	ATENDENTE DE CONS. DENTISTA	01.08.2018 A 30.08.2018
GIL BRAZ DOS SANTOS	ATENDENTE	01.08.2018 A 30.08.2018
LAERTE AURELIANO ALVES DE ARAUJO	OPERADOR DE RAIOS X	01.08.2018 A 30.08.2018
MAGNA CIRISTINA TEIXEIRA DE QUEIROZ	ODONTOLOGA	01.08.2018 A 30.08.2018
MARIA DAIANE DOS SANTOS	DIGITADORA	01.08.2018 A 30.08.2018
RAYANA R. RODRIGUES DE ARAUJO	ACE	01.08.2018 A 30.08.2018
REGIO CANUTO DE ARAUJO	MOTORISTA	01.08.2018 A 30.08.2018
RIVANEIDE REGIA DE MELO FERNANDES	CONSELHEIRA TUTELAR	01.08.2018 A 30.08.2018
ROBSON FELIX ALVES	DIGITADOR	01.08.2018 A 30.08.2018
VANIA MARIA DE MEDEIROS	ACS	01.08.2018 A 30.08.2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL